



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PARECER
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo nº 1610/2024
Projeto de Lei nº 163/2024

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Rodrigo Caldeira com a seguinte ementa: DENOMINA JOSÉ CARLOS SOARES, A EXTENSÃO DO CALÇADÃO QUE SERÁ INAUGURADA NA RUA SÃO TIAGO, BAIRRO ANDRÉ CARLONI, MUNICÍPIO DE SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer prévio da Procuradoria nº 502/2024, opinando pelo regular prosseguimento da proposição, após juntar a certidão de óbito.

Juntada de Documentos nº 21/2025.

Proposição lida no Expediente.

Foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional e legal, nos termos do disposto no artigo 64 do Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, na forma do artigo 143 da Lei Orgânica Municipal.

Quanto ao aspecto da legalidade e constitucionalidade, não identificamos quaisquer ressalvas.



O projeto foi elaborado obedecendo-se a técnica legislativa.

Resta então em condições de ser aprovada a presente proposição no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

De acordo pela constitucionalidade e legalidade do projeto.

CLEBER SERRINHA
Presidente
Relator

Pelas conclusões.

TEILTON VALIM
Vice-Presidente

STEFANO ANDRADE
Membro

